



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 136/2022/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea “D”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor abaixo descrito, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 04 de novembro de 2022.

MATEUS MARTINS DA SILVA

CPF: 06*.3*3.*59-9*

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 07 de novembro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal